DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 008/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de FLUÍDOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS** para atendimento da frota municipal.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

AVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI (12398989000112) com os lotes: 2, 4, 5, 14, 15, 17, 21, 32, 46, 49, 53, 57 e 64 no valor total de R$278.601,20 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e um reais e vinte centavos). **M PERES REPRESENTAÇOES (40204496000130)** com os lotes: 1, 3, 6, 7, 12, 18, 23, 25, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 50, 55, 60 e 63 no valor total de R$171.021,87 (cento e setenta e um mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI (29740331000140)** com os lotes: 8, 9, 16, 20, 22, 24, 30, 40, 41, 47, 48, 52, 54, 56 e 62 no valor total de R$192.654,71 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (20649395000165)** com os lotes: 10, 11, 13, 19, 26, 27, 29, 42, 43, 45, 51, 58, 59 e 61 no valor total de R$265.548,15 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 05 de abril de 2023.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04/2023

"Dispõe sobre a Revisão e Retificação do cálculo dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido ao servidor Sr. Laurindo Betareli."

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia– IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando os Termos da Comunicação TCESP referente ao Processo Administrativo de Aposentadoria por Invalidez (Art. 40 , § 1º, inciso III, letra A da constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.767/2009, art 46, concedida ao servidor Sr. Laurindo Betareli, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, na forma que estabelece o Artigo 34 § 1º, 2º e 3º da referida Lei).

Promove a presente revisão e retificação no cálculo dos proventos da aposentadoria do segurado Laurindo Betareli, concedida a partir de 21 de novembro de 2018 com proventos integrais, conforme artigo 47, inciso I da lei Municipal 1767/2009, mantendo-se o mesmo fundamento legal e regra de reajuste de sua concessão.

Severínia, 04 de abril de 2023.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia - IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 05/2023

"Dispõe sobre a Revisão e Retificação do cálculo dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido ao servidor Sra. Vera Lucia Soares Bailão."

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia– IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando os Termos da Comunicação TCESP referente ao Processo Administrativo de Aposentadoria por Invalidez (Art. 40 , § 1º, inciso III, letra A da constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.767/2009, art 46, concedida ao servidora Sra. Vera Lucia Soares Bailão, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, na forma que estabelece o Artigo 34 § 1º, 2º e 3º da referida Lei).

Promove a presente revisão e retificação no cálculo dos proventos da aposentadoria da segurada Vera Lucia Soares Bailão, concedida a partir de 21 de novembro de 2018 com proventos integrais, conforme artigo 47, inciso I da lei Municipal 1767/2009, mantendo-se o mesmo fundamento legal e regra de reajuste de sua concessão.

Severínia, 04 de abril de 2023.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia - IPREM